



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.833

Conde, 04 de dezembro de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 0245/2020 CONDE – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DO FUTURO DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ELEITO PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe da Comissão de Transição de governo, com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão da futura Administração Municipal.

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO ATUAL

- I – Douglas Brandão do Nascimento (Presidente);
- II – Renata Martins Domingos;
- III – Barbara Melo de Freitas Lins Cruz;
- IV – Girelene Melo Silva Roque;
- V – Aparecida de Fátima Uchoa Rangel;
- VI – Flávio Tavares Brasileiro;
- VII – Ricardo Medeiros de Queiroz.
- VIII – Maria José da Silva Pedro (Representante do Conselho Municipal de Saúde);
- IX – Germano Gouveia Romero (Representante do Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal)
- X – Maria Erineuza Queiroz de Moura (Representante do Conselho Municipal de Assistência Social);
- XI - Ana Paula de Azevedo Brito (Representante do Conselho Municipal de Educação).

COMISSÃO DA FUTURA ADMINISTRAÇÃO

- I – Flávio Augusto Cardoso Cunha;
- II – Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro;
- III – Márcio dos Santos Simões;
- IV – Wellington da Silva Ribeiro;
- V - Marcus Antônio Leite Ramalho;
- VI – Hermann Lundgren Corrêa.

Art. 2º A Comissão de Transição tem por finalidade informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo, nos termos na Resolução Normativa RN-TC nº 03/2016.

Art. 3º Considerando que a Resolução nº. 03/2016/TCE/PB dita que as informações pontuadas no referido instrumento devem ser recebidas pelo gestor eleito, consigna-se a necessidade da presença da futura gestora para recebimento dos documentos pontuados na supramencionada

resolução ou no caso de delegação de tais poderes a terceiros, faz-se necessária apresentação de procuração por instrumento público ou particular, neste último caso com reconhecimento de firma, concedendo poderes especiais para apor visto e emanar recibo de entrega das informações e documentações que serão fornecidos.

Art. 4º Fica definido o dia 09 de dezembro de 2020, às 10h00, no Gabinete da Prefeita, localizado a rua N.S da Conceição, nº 82, Centro de Conde-PB, como data para a entrega da documentação instada na Resolução 03/2016/TCE/PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

lesleeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORTEIRA Nº 0246/2020 CONDE – PB, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais,

Considerando o pedido de documentos públicos realizados pela senhora Karla Maria Martins Pimentel Régis protocolado no dia 17/11/2020 no âmbito da prefeitura;

Considerando a vasta e densa quantidade de informações solicitadas;

Considerando a impossibilidade da Administração Pública em condensar todas as informações no prazo assinalado no art. 11, caput, da Lei federal nº 12.527/2011 sem que haja prejuízo à consecução das atividades ordinárias da Prefeitura Municipal de Conde/PB, por meio do presente instrumento, nos termos do §2º do art. 11 da Lei Federal nº. 12.527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 06 (seis) dias, contados da publicação deste ato, o prazo para o fornecimento das informações solicitadas, que serão disponibilizadas no Gabinete da Prefeita, conforme art.4º da Portaria 0245/2020, respeitado o prazo legal, tão logo que a Administração Pública consiga aferir a documentação requerida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

lesleeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

CONDEPREV

PORTEIRA Nº030/2020/CONDEPREV Conde – PB 04 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 019/2020/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a VANDA NUNES PADILHA DE CARVALHO, portadora do CPF nº



486.107.124-00, matrícula 00210, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com proventos integrais e paridade, no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE EDITAL

(RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2020 – Convocatória de Espaços Culturais)

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura torna público o Resultado Final por meio da Lista Classificatória dos contemplados no subsídio da Lei Aldir Blanc, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, e informa que a homologação de todos os contemplados estará sujeita a Consulta no site da DataPrev.

#	Proponente	NOTA
1.	Doces Tambaba Shopping Rural	93,33
2.	Espaço Cultural O Quilombo	93,33
3.	Barracão de Coco de Roda Mestra Dona Lenita e Mestre Bitonho	90,00
4.	Museu Quilombola do Ipiranga	86,67
5.	Semente Cinematográfica	84,00
6.	Rádio Comunitária Mituacú FM 87,9	81,67
7.	Sede da Ciranda da Alegria Dona Antônia	81,00
8.	Quintal Cultural Raízes Negras de Mituacú	80,33
9.	Território Macuxi-Reserva Ambiental, Multicultural e Naturista	80,00
10.	Tabatinga Arte Bar	76,66
11.	Estação Esperança Los Iranzi	75,67
12.	Cirkombi	71,67
13.	Asa Branca	60,33
14.	Espaço Flor de Lírio	56,67

Conde, 04 de dezembro de 2020

LUCAS NEIVA PEREGRINO
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE EDITAL

(RESULTADO FINAL - EDITAL 04/2020 – Prêmio Prof. Iveraldo Lucena)

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura torna público o Resultado Final por meio da Lista Classificatória dos contemplados, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, e informa que todos os contemplados deverão acompanhar as notícias a respeito da assinatura e do pagamento da premiação no Site Oficial da Prefeitura.

Categoria A

Subcategoria - 1 pessoa (5 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Wisnthon Aquilles De Freitas Leite	86,67
2.	Bruno De Vasconcelos Sousa	62,00

Subcategoria - 2 a 3 pessoas (8 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Tardely Deleon	86,67
2.	Wamberson Adelino	81,67
3.	Thiberio Henrique Leite Ferreira	68,33
4.	Marcelo Da Silva Pinto	66,67
5.	Allyson David da Silva Lucena	63,33
6.	Alexandre de Sousa Justino	55,33

Subcategoria - 4 ou mais pessoas (9 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Pedro Menezes	98,33
2.	Maria José Da Conceição	96,67
3.	Maria De Lourdes Lucas Da Silva	93,33
4.	Ivonete Maria Da Conceição	90,00
5.	Célia Maria Ribeiro Dutra	90,00
6.	Josineide Claudio de Melo	86,67
7.	Cícero Pedroza da Silva	85,33
8.	Giovanna Marques Gondim	71,67
9.	Radson Michell Lopes de Sousa	70,33

Categoria B (19 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Rita de Cássia Ribeiro de Souza	105,00
2.	Giliânia Salvino Dos Santos	96,67
3.	Juberlânia Soares da Silva	95,00
4.	Camila Almeida Demori	95,00
5.	Damares Da Silva Martins	93,33
6.	Sebastiano Bulgari	90,00
7.	Karina Rossignoli Tarapanoff Padilha dos Santos	90,00
8.	João Honório De Brito	90,00
9.	Raffaella Leonzi	85,00
10.	Maria Marta Da Silva	81,67
11.	Claudineia Silva Oliveira Raimundo	81,67
12.	Maria Jose Silva Matias	80,00
13.	Sivanildo Moreira da Silva	80,00
14.	Alecsandro Da Silva Souza	78,33
15.	Maria Severina Dos Santos Cirilo	75,00
16.	Severino Firmino De Lima	71,67
17.	Ely Jesus Caetano	71,66
18.	Luciene Maria Da Silva	70,00 – desempate maior nota em Inovação e Criatividade
19.	Wanderley Cezário Barbosa de Souza	70,00 – desempate segunda maior nota em Inovação e Criatividade
20.	Laurenice Bezerra Da Silva	70,00 - desempate terceira maior nota em Inovação e Criatividade
21.	Bettina Gutsch Leal	70,00 – desempate nota em Currículo
22.	Shirlei Xavier de Lima	70,00
23.	Odenir França Da Silva	66,67
24.	Alexandre Ferreira Das Chagas	61,67

Categoria C (10 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Franklin Wagner Silva de Amorim	100,00
2.	Ivanilton José da Silva Júnior	98,33
3.	Felipe Leal Barquete	98,33
4.	Juscelino Silva de Souza	98,33
5.	Raquel Nascimento Nogueira De Oliveira	98,33
6.	Marlene Josefa Do Nascimento Nogueira	96,67
7.	Carlos Batista de Souza	95,00
8.	Naila Hojaj	95,00
9.	Bianca Rufino Nascimento Dantas	93,33 – desempate maior nota em Acessibilidade Sustentabilidade



10.	Ana Bárbara Ramos da Silva	93,33 - desempate segunda maior nota em Acessibilidade Sustentabilidade
11.	Simone da Silva Bernardo	93,33 - desempate terceira maior nota em Acessibilidade Sustentabilidade
12.	Bárbara Felipe Rovigatti	91,67
13.	Flaviano Ribeiro Da Silva	86,67
14.	João Sérgio Da Silva	86,67
15.	Flávio Louzas Rocha	81,67
16.	Gilclécia Pereira Do Nascimento	76,67

Categoria D

(3 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Diogo Silva dos Santos	98,33
2.	Bruna Eloisa Nascimento dos Santos	85,00
3.	Mylla Maggi Vieira da Costa	74,00

"9.2.5. Será considerada a nota de 50 (cinquenta) pontos como nota mínima para classificação. Os projetos que não atingirem essa nota **estão automaticamente desclassificados**.

(...)

10.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes, estabelecida pela Comissão de Avaliação e Seleção."

Observação²: foram utilizados como critérios de desempate na Categoria B as notas da tabela de avaliação na seguinte ordem:

1. RELEVÂNCIA HISTÓRICA E SOCIAL DAS ATIVIDADES
2. INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE
3. CONTINUIDADE DAS AÇÕES

Observação²: foram utilizados como critérios de desempate na Categoria B as notas da tabela de avaliação na seguinte ordem:

1. RELEVÂNCIA HISTÓRICA E SOCIAL DAS ATIVIDADES
2. QUALIDADE DO PROJETO
3. FUNÇÃO SOCIAL
4. CONTINUIDADE DAS AÇÕES
5. ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

Conde, 04 de dezembro de 2020

LUCAS NEIVA PEREGRINO

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
AVISO DE EDITAL

(RESULTADO FINAL - EDITAL 05/2020 – Prêmio Dona Bila)

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura torna público o Resultado Final por meio da Lista Classificatória dos contemplados, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, e informa que todos os contemplados deverão acompanhar as notícias a respeito da assinatura e do pagamento da premiação no Site Oficial da Prefeitura.

Categoria A

(20 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Josefa Maria dos Martires	105,00
2.	Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	105,00
3.	Jurandy Nascimento Dos Santos	103,33
4.	Jandui Do Nascimento	103,33
5.	Elias Rodrigues Dos Santos	101,67

6.	Josimar Elias Pereira	100,00
7.	Nadilza dos Santos Pereira	100,00
8.	Ivan Ramos dos Santos	100,00
9.	Marcone Rodrigues Do Nascimento	98,33
10.	Jair Souza dos Santos	98,33
11.	Arcelino Manoel Francisco	95,00
12.	Flaviano Ribeiro da silva	93,33
13.	Cleginaldo Moreira Diniz	93,33
14.	Suellen Maria Ramos Cabral	90,00
15.	Noemia Alexandrina da Conceição	90,00
16.	José Carlos da Silva Rodrigues	90,00
17.	Edilene da Silva Reis	85,00
18.	Reginaldo Nascimento dos Santos	83,33
19.	Antonio Roberto da Paixão	75,00
20.	Wamberson Adelino	73,33
21.	Maria Fontes de Lima	70,00

Categoria B

(4 vagas)

#	Proponente	NOTA
1.	Rosilda de Fátima Soares Da Silva	101,67
2.	Maria de Lourdes de Sena	100,00
3.	José Maria Vicente da Cunha	100,00
4.	Raimundo Claudio da Silva	100,00
5.	Adalberto Augusto Ferreira	90,00
6.	Maria da Paixão Pereira	81,67

"10.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes, estabelecida pela Comissão de Avaliação e Seleção."

Conde, 04 de dezembro de 2020

LUCAS NEIVA PEREGRINO

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

APARECIDA DE FÁTIMA UCHÔA RANGEL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Conde